

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.406

Data: 20.02.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, designado por **LOTE nº 16, da Q-L**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada NS09, medindo uma área total de 200,00m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 20,00 metros lineares com os lotes 03 e 02, ao Sul com 20,00 metros lineares com o lote 15, ao Leste com 10,00 metros lineares com o lote 04 e ao Oeste com 10,00 metros lineares com a rua projetada NS09.

Proprietária: a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" – Registro Geral, desta Comarca;

AV.1 – 22.406 (Averbação de Construção)

DATA:- 12/01/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 04 de janeiro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2015/04-0363, datada de 29/04/2015, Habite-se nº 2015/04-340, datado de 28/04/2015 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Raimundo Varela, 131, Lote 16, Quadra-L, Loteamento "**Ruy Pereira**", Bairro: Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, dois quartos, cozinha e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 63,21 (guia nº 7000002382192), paga em 06/01/2016; FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 000000921122), paga em 06/01/2016; FCRCPN: R\$ 5,85. **Protocolo nº 41.789 - datado de 06/01/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.2 – 22.406 (CND-INSS)

Data:- 12/01/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1**, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 04 de janeiro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 004202015-88888130, datada de 31/12/2015 e válida até 28/06/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.00130/71 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002379984), paga em 07/01/2016; FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 000000919471), paga em 07/01/2016; FCRCPN: R\$ 2,84. **Protocolo nº 41.794 - datado de 07/01/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.3 – 22.406 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA: – 11/08/2016

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.3726239 datado de 08 de julho de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada foi adquirido por **NAIANE SANTANA DE SOUZA** (C.I – RG nº 1639600620-SSP/BA, expedida em 21/10/2009 e CPF/MF nº 061.234.795-80), brasileira, nascida em 27/09/1994, auxiliar de escritório e assemelhados, solteira, residente e domiciliada na Travessa Mario Correia, 43, Nova Descoberta, Ceará-Mirim/RN; pela quantia de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), foi pago o ITIV em 11/08/2016, no valor de R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 20162591629, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002591629, paga em 11/08/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001054290, paga em 11/08/2016); FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 44.320 – datado de 09/08/2016.**

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.4 – 22.406 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA: – 11/08/2016

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **NAIANE SANTANA DE SOUZA**, devidamente qualificada no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNILÃO; Recursos próprios: R\$ 690,36 (seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 49.109,64** (quarenta e nove mil cento e nove reais e sessenta e quatro centavos); Valor do Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6409% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 278,83 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 9,71 = Total: R\$ 288,54 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/09/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,73 (guia nº 7000002591629, paga em 11/08/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001054290, paga em 11/08/2016); FCRCPN: R\$ 16,44.

Protocolo nº 44.320 – datado de 09/08/2016.

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.5 – 22.406 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 03/01/2024

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 04/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.118, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 20/12/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 68.979,40 (sessenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante NAIANE SANTANA DE SOUZA (C.I. – RG nº 1639600620-SSP/BA e CPF/MF nº 061.234.795-80), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3726239 de 08/06/2016, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002591269); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 45347. Protocolo Intimação nº 60.801. Protocolo nº 66.187 - datado de 19/12/2023.

Selo Digital: RN202400937810000156DAZ.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000

Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 022406, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 04/01/2024.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 233930	
Data da expedição: 04/01/2024	



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810000188XYU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode

Google Play / App Store